



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 74 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Junho de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Processo nº 23111.019804/2023-10 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 14/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FUTURA - Serviços Profissionais Administrativos EIRELI** os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: Ana Cleide Bernadina Silva (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1568933).

II - Substituto: Denise Leal Reis (Lotação: CTF, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1167805).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333).

II - Substituto: Athan Gonçalves Carvalho Souza (Lotação: CTF; Cargo/Função: Nutricionista; SIAPE: 2088164).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 10:24)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **200024b165**